

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2023 – N.º 10/2023 - MANDATO 2021 – 2025

--- Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte: -----

--- **Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 26 de abril de 2023 – N.º 8/2023 – Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 4 de maio de 2023 – N.º 9/2023 – Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 03 - Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas de Batismo a Cavalos. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 04 - Nomeação de Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas do Município de Alpiarça para os Anos 2023, 2024 e 2025, nos Termos da Lei 73/2013, de 03 de Setembro. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 05 - Publicitação do Início do Procedimento de Elaboração do “Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça”. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 06 - Proposta de Regulamento do Mercado Municipal de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 07 - Proposta de Atribuição de Subsídio à Secção de Pesca Desportiva. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 08 - Proposta de apoio ao IX Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo - III Cruzeiro Ibérico do Tejo. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 09 - Proposta de Atribuição de Isenção de IMI - Reabilitação Urbana ao Prédio sito na Rua Bernardino Machado, N.º 26 a 30, 2090-051 Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 10 - Proposta de Atribuição de Isenção de IMI – Obra de Reabilitação Urbana ao Prédio sito na Avenida Carlos Relvas, N.º 10, 2090-024 Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e quarenta e seis minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dezassete de maio de dois mil e vinte e três, com um total de disponibilidades de 1.669.054,20 euros (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores. -----
--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que tinha uma questão sobre os concursos de concessão de distribuição de energia elétrica, que eram para ser lançados, segundo a lei em 2019 e, entretanto, tinha sido prorrogado o prazo com renovações automáticas, até que se concluísse todo aquele processo de concurso. Frisou, que era necessário avançar, no sentido de assegurar um maior proveito para os municípios e, conseqüentemente, também para as populações que estavam abrangidas por aqueles mesmos municípios. Questionou, se havia alguma evolução naquele sentido e se havia algum tipo de orientação. Salientou, que tinha sentido um desinvestimento nos transportes rodoviários públicos, tendo em conta que a sua evolução iria no sentido de da Comunidade Intermunicipal se constituir como uma empresa intermunicipal e, portanto, uma das possibilidades era avançar com uma empresa intermunicipal para assegurar aqueles mesmos transportes,

pelo que questionava se havia alguma evolução em relação aquela situação. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionando sobre o facto da apresentação da classificação da Reserva Natural do Paul da Goux a ter sido adiada e, se o adiamento se tinha prendido apenas com alguma alteração da agenda do senhor Secretário de Estado ou com outra situação, uma vez que, também tinha tido conhecimento que tinha havido um encontro dos parceiros do projeto e, portanto, questionava se não tinha feito sentido, fazer a inauguração naquela data. A outra questão, tinha a ver com o autocarro recentemente adquirido, porque tinha tido conhecimento que o mesmo tinha apresentado vários problemas e, portanto, gostava de saber se já estava tudo resolvido e se iriam ficar com o mesmo autocarro ou se iria ser substituído. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente aos concursos de concessão da distribuição elétrica, tinha havido um período de termino de concessão, no âmbito da maior parte dos municípios da Comunidade Intermunicipal e que tinha vindo a ser prorrogado, no sentido de se encontrar uma plataforma conjunta para se poder avançar, sendo que as concessões tinham diferentes timings nos vários municípios, e nem todas tinham sido celebradas na mesma altura. Disse, que estavam junto dos operadores disponíveis no mercado a tentar criar condições preferenciais ou mais vantajosas para os próprios municípios. Relativamente ao fornecimento de energia, explicou que tinham havido alguns percalços no âmbito do acordo quadro, uma vez que o contrato de fornecimento tinha sido atribuído a uma empresa, mas entretanto tinha sido contestado pela empresa que tinha perdido o concurso, e recentemente tinham tido acesso à sentença que ainda não tinha transitado em julgado, mas que dava razão à Comunidade Intermunicipal na escolha que tinha sido feita e na forma como tinha sido feito o concurso. Relativamente aos transportes rodoviários, frisou que a Comunidade Intermunicipal tinha desenvolvido um estudo para criação de uma empresa intermunicipal, e a intenção era fazê-la de capitais exclusivamente públicos, no entanto, havia alguns constrangimentos relativamente à questão da disponibilidade de autocarros e de motoristas. Frisou, que a intenção da Comunidade era procurar a criação de uma empresa de capital exclusivamente público e, portanto, numa lógica de garantir o melhor serviço com menos custos, sendo o serviço prestado pelos municípios. Relativamente à inauguração da Reserva Natural do Paul da Goux, explicou que a mesma tinha sido adiada por impedimento do senhor Secretário de Estado, sendo que inclusivamente já tinham desenvolvido todas as démarches relativamente à presença do mesmo, incluindo a placa identificativa da sua vinda. Referiu, que os parceiros que tinham estado naquele encontro, não eram os parceiros do projeto de classificação da Reserva Natural do Paul da Goux. Disse, que o grupo de cientistas e de outras entidades que tinham estado em Alpiarça, durante praticamente uma semana, era um

grupo de parceiros do projeto Rewet, financiado pela União Europeia, a que o Município se tinha candidatado no final do ano 2021 e, portanto, era um projeto de reabilitação ambiental daquelas zonas húmidas. Relativamente ao autocarro, disse que o problema era semelhante ao de umas dezenas largas de outros autocarros, que tinham sido distribuídos pelo país por variadíssimos municípios, porque a dimensão daqueles autocarros e a sua performance, em termos de consumos, era interessante e adequada para um conjunto de atividades que se pretendiam desenvolver. Disse, que não tinha havido propriamente um problema, ou seja, o representante da marca tinha vindo dar instruções aos motoristas relativamente ao próprio autocarro, porque havia um conjunto de coisas que eram substancialmente diferentes do autocarro antigo. Salientou, também, que acidentalmente algum objeto na estrada tinha saltado e perfurado uma zona do autocarro e, portanto, a reparação tinha sido assumida pela empresa e o autocarro já se encontrava reparado e a funcionar. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 26 de abril de 2023 – N.º 8/2023 – Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 26 de abril de 2023 – N.º 8/2023 – Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. A senhora Vereadora Fernanda Cardigo não participou da votação, porque não esteve presente na referida reunião. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 4 de maio de 2023 – N.º 9/2023 – Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 4 de maio de 2023 – N.º 9/2023 – Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas de Batismo a Cavalos.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de Isenção - Batismos a Cavalos.** Considerando que: - O Centro Infantil, NI-NÓ-NI, é uma valência da Cruz Vermelha Portuguesa da Póvoa de Stº Adrião, e dá resposta a 45 crianças com idades compreendidas entre os 2 e os 5 anos provenientes de famílias economicamente desfavorecidas; - A Cruz Vermelha Portuguesa, é uma instituição humanitária não governamental, de carácter voluntário e de interesse público, que desenvolve a

sua atividade devidamente apoiada pelo Estado, no respeito pelo Direito Internacional Humanitário, pelos Estatutos do Movimento Internacional e pela Constituição da Federação da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho; - O Centro Infantil, manifestou interesse em visitar o Concelho de Alpiarça, nomeadamente a Reserva Natural do Cavalo do Sorraia onde pretendem efetuar o Batismo a cavalo; - Foi solicitado ao Município de Alpiarça a redução ou isenção da taxa inerente à atividade, tendo em consideração a vulnerabilidade económica e social das crianças participantes; - De acordo com o disposto no artigo 6º do “Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça e Relatório de Suporte à Fundamentação Económica e Financeira da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça”, aprovado em Assembleia Municipal de Alpiarça do dia 30/06/2010, e publicado na II Série do Diário da República (DR) do dia 10 de agosto do ano 2010, “a Câmara Municipal pode dispensar ou reduzir parcialmente, mediante requerimento fundamentado, o pagamento das taxas e de outras receitas municipais devidas pelas pessoas coletivas de direito público, associações humanitárias, desportivas, recreativas, culturais, cooperativas ou profissionais, que beneficiem de isenção ou redução de (IRC), o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do competente documento, desde que os atos ou factos se destinem à prossecução de atividades de interesse público para o Município.” - A isenção está assim dependente de prévia aprovação pela Câmara Municipal; - Foram apresentados os Estatutos da Instituição onde se comprova estarmos perante uma instituição humanitária não governamental, de carácter voluntário e de interesse público; - O Gabinete de Ação Social emitiu parecer sobre o teor e consistência do pedido. Pelo exposto e à luz do disposto no artigo 6º do “Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça e Relatório de Suporte à Fundamentação Económica e Financeira da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça”, e porque compete à Câmara apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: Aprovar a isenção do pagamento de taxas referentes à atividade “Batismo a Cavalo”, a efetuar na Reserva Natural do Cavalo do Sorraia, no montante de € 112,50, conforme requerido pelo Centro Infantil, NI-NÓ-NI.” -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação àquele ponto tinham a informação necessária e, portanto, estavam completamente à vontade para votarem a favor, porque para além da informação interna dos serviços, tinham sido também anexados os próprios estatutos da entidade que solicitava aquela isenção. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Isenção do Pagamento de Taxas de Batismo a Cavalo, foi aprovada por

unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Nomeação de Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas do Município de Alpiarça para os Anos 2023, 2024 e 2025, nos Termos da Lei 73/2013, de 03 de Setembro.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: ***“Nomeação de Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas do Município de Alpiarça para os Anos 2023, 2024 e 2025, nos Termos da Lei 73/2013, de 03 de Setembro.*** *Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, considerando que: Nos termos do disposto no número 1 do artigo 77.º da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, sob a epígrafe “Certificação legal de contas”, “O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.” Atenta a aquisição dos serviços de Revisão Legal das Contas do Município de Alpiarça para os Anos de 2023, 2024 e 2025, de Acordo com a Lei 73/2013 de 3 de Setembro”, no âmbito dos procedimentos de consulta prévia n.º 17/2023, à entidade “MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA”, verifica-se que a entidade em causa está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número 218, sendo representada pelo Dr. Luís Guerra Marques inscrito na OROC sob o n.º 620, Dr. João Carlos Cunha da Cruz inscrito na OROC sob o n.º 1228 e Dr. Nuno Miguel Vieira Rodrigues inscrito na OROC sob o n.º 1903, estando a mesma em condições de vir a ser nomeada como auditora externa, responsável pela certificação legal de contas do Município. Assim, no uso das competências legais previstas na alínea ccc) do número 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Alpiarça, através da sua Câmara Municipal, é o órgão competente para apresentar propostas à assembleia Municipal sob matérias da sua competência, nomeadamente, para nomeação do auditor externo responsável pelos serviços de revisão legal das contas do Município de Alpiarça para os anos de 2023, 2024 e 2025. Nestes termos proponho à Câmara Municipal que delibere apreciar e aprovar a presente proposta de solicitar à Assembleia Municipal a nomeação da empresa “MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA” como Auditor Externo responsável pela Revisão Legal das Contas do Município de Alpiarça para os Anos de 2023, 2024 e 2025, nos termos do número 1 do artigo 77.º da referida Lei 73/2013, com efeitos reportados ao ano contabilístico de 2023.” -----*

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que em termos de decisão em relação a assuntos de gestão do Município tinham optado pela abstenção, embora naquela situação em concreto, a própria entidade tinha sido contratada por ele como responsável financeiro também do município durante 10 anos e, portanto, entendiam quer pelo conhecimento que tinham, quer pelo trabalho

em conjunto que tinha sido desenvolvido ao longo desse tempo que estavam em condições de votar a favor.

--- **Deliberação:** A proposta de Nomeação de Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas do Município de Alpiarça para os Anos 2023, 2024 e 2025, nos Termos da Lei 73/2013, de 03 de Setembro, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Publicitação do Início do Procedimento de Elaboração do “Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça”.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Publicitação do Início do Procedimento de Elaboração do “Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça”.** **Considerando que:** - No âmbito da organização e gestão dos serviços relativos ao planeamento e desenvolvimento territorial, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar posturas e regulamentos; - Verifica-se a necessidade de definir um Regulamento de Toponímia e de Numeração de Polícia, que permita uma gestão eficaz no ordenamento do território do concelho de Alpiarça; - A Câmara Municipal de Alpiarça pretende, por isso, aprovar o “Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça”; - Nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do CPA (Novo Código do Procedimento Administrativo), deverá ser publicitado o início do procedimento de elaboração/revisão de regulamentos administrativos para que os interessados possam apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, devendo manifestar a qualidade de interessados junto dos serviços responsáveis pela elaboração das propostas e oferecer os seus contributos para a elaboração das mesmas.

Proponho: Que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delibere: 1) Determinar a publicitação do início do procedimento de elaboração do “Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça”, de modo a que os interessados possam, querendo, apresentar os seus contributos; 2) Determinar que os interessados se poderão constituir como tal, mediante requerimento escrito dirigido à Presidente da Câmara Municipal, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de edital no “site” do Município, com vista a apresentar os seus contributos. Esses contributos deverão ser apresentados na forma escrita para o e-mail “gabinetejuridico@cm-alpiarca.pt”, por via postal para a morada sita na Rua José Relvas, número 374, 2090-106 Alpiarça, ou entregues, em papel, no Balcão Único do Município.” -----

--- De seguida, frisou que havia a necessidade de elaborar o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça, sobretudo porque era um instrumento fundamental para

que se pudesse regularizar não só a designação de algumas vias que estavam abertas e em funcionamento, sendo que algumas delas havia anos que não tinham designação de rua e nome e, por outro lado, era necessário criar condições para estabelecer números de polícia em algumas habitações. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Publicitação do Início do Procedimento de Elaboração do “Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça”, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de Regulamento do Mercado Municipal de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Regulamento do Mercado Municipal de Alpiarça, depois da passagem pelo período de consulta pública, tinha vindo a integrar um conjunto de propostas e de melhorias que foram sugeridas e, portanto, o que se propunha era que se aprovasse aquele regulamento, porque era fundamental para gerir o conjunto de atividades, que estavam instaladas ou que estavam em vias de se instalarem no Mercado Municipal. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que em termos de análise não tinham uma opinião nem favorável, nem desfavorável, tendo em conta também o próprio conhecimento do dia a dia dos próprios ocupantes do mercado e, naquele sentido, não tinham uma opinião totalmente formada por isso iriam abster-se. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Regulamento do Mercado Municipal de Alpiarça, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU.-----

--- **Ponto 07 – Proposta de Atribuição de Subsídio à Secção de Pesca Desportiva.** -----

--- O senhor Vereador Jorge Freitas apresentou a seguinte proposta: *“Atribuição de Subsídio à Secção de Pesca Desportiva. O Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça foi sempre um clube eclético e impulsor da prática de várias modalidades desportivas. Uma das secções do CDA que tem obtido diversos resultados de relevo, quer a título regional como também de âmbito nacional, tem sido a de Pesca. No presente ano a secção de Pesca Desportiva conseguiu a desejada subida ao patamar mais alto na Pesca Desportiva de Rio. Para fazer face às despesas inerentes à participação nas provas a disputar em Coruche, Ílhavo e Penacova proponho a atribuição de um apoio financeiro de 500,00 € (quinhentos euros) à secção de Pesca Desportiva do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça.”* -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra referindo, que estiveram a aguardar a apresentação dos planos de atividades das várias associações do Concelho, onde deveria vir um relatório de gestão do ano transato, relativamente à aplicação dos subsídios que eram atribuídos pelo Município e, portanto, havia alguma dificuldade em que as associações apresentassem as contas de forma a que o Município pudesse escrutinar

a viabilidade da argumentação, que estava na base da atribuição de um conjunto de subsídios de forma mais geral. Frisou, que estavam a dirimir algumas questões que se prendiam com os critérios e com a fórmula de atribuir àqueles subsídios. Disse, que aquela proposta era de atribuição excecional, porque a pesca tinha subido ao escalão maior e, portanto, trazia um acréscimo de despesas. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que o próprio pedido que era feito e a explanação por parte da secção, quer também em termos de cabimento, vinha demonstrado aquele apoio. Frisou, que em relação àquela proposta, e em relação e ao que tinha sido dito, naturalmente, que estavam de acordo em relação à informação e a forma como a mesma devia ser prestada e a sua articulação com as entidades. Referiu, também, que o ponto seguinte era uma situação pontual um pouco diferente do que estavam abordar, que era englobado num clube que tinha uma atividade específica e, portanto, não era totalmente igual. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de Subsídio à Secção de Pesca Desportiva, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 08 – Proposta de apoio ao IX Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo - III Cruzeiro Ibérico do Tejo.** ---

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de apoio a IX Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo - III Cruzeiro Ibérico do Tejo. Considerando que:** - *As associações e coletividades são entidades sem fins lucrativos, que têm como objetivos a promoção e divulgação de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outras de interesse para o Município, sendo que o trabalho que é desenvolvido por tais entidades é de extrema importância para as populações abrangidas pelo mesmo;* - *A Câmara Municipal de Alpiarça está ciente das dificuldades com que as associações e coletividades se deparam na prossecução dos seus objetivos, nomeadamente, no âmbito das deslocações que necessitam de efetuar para desenvolver as mais diversas atividades;* - *A Confraria Ibérica do Tejo, tem procurado ao longo dos anos promover e divulgar o Cruzeiro Ibérico do Tejo, passando pelas zonas ribeirinhas, nomeadamente o Patacão. Proponho:* **Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição de um apoio no montante de 500€ à Confraria Ibérica do Tejo para apoio na atividade IX Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo - III Cruzeiro Ibérico do Tejo.”** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que aquelas atividades da Confraria Ibérica do Tejo ganhavam um relevo maior, quando estávamos numa altura crítica relativamente às questões relacionadas com a água e com a escassez da mesma e, sobretudo, com a importância estratégica do Tejo. Considerava, que era importante contribuir para que aquele cruzeiro se fizesse e continuasse a chamar a atenção para as

questões relacionadas com o próprio rio, que eram cada vez mais importantes e que ganhavam não só a importância da promoção turística, mas também os alertas que tinham vindo a ser feitos pela Confraria Ibérica do Tejo relativamente às questões da água e da seca. -----

--- **Deliberação:** A proposta de apoio ao IX Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo - III Cruzeiro Ibérico do Tejo, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 09 – Proposta de Atribuição de Isenção de IMI - Reabilitação Urbana ao Prédio sito na Rua Bernardino Machado, N.º 26 a 30, 2090-051 Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra referindo, que estavam identificados os requerentes e estavam cumpridas as regras que definiam a atribuição daquela isenção. Disse, que nos regulamentos, sobretudo o estatuto dos benefícios fiscais, estabelecia a forma de admitir a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis quando realizadas obras de recuperação, ou de reabilitação urbana, dentro das áreas de reabilitação urbana e nas condições que eram fixadas na lei e, portanto, aquelas premissas pareciam estar cumpridas de acordo com a documentação que tinha em sua posse. Frisou, que o que se propunha era que fosse atribuída a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis ao prédio sito na Rua Bernardino Machado, N.º 26 a 30, que era propriedade do requerente Carlos Alexandre da Costa Fróis Rodrigues por um período de 3 anos e, posteriormente, haveria a possibilidade de uma segunda isenção por um período 5 anos. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que o assunto estava devidamente fundamentado e, portanto, não havia dúvidas em relação àquela possibilidade, que permitia reabilitar os prédios em áreas definidas de reabilitação urbana, que era um processo que tinha praticamente 10 anos. Disse, que o ponto 10 também era semelhante e, portanto, aquela argumentação era para os dois pontos.---

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de Isenção de IMI - Reabilitação Urbana ao Prédio sito na Rua Bernardino Machado, N.º 26 a 30, 2090-051 Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 10 – Proposta de Atribuição de Isenção de IMI – Obra de Reabilitação Urbana ao Prédio sito na Avenida Carlos Relvas, N.º 10, 2090-024 Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra referindo, que o que se propunha era que fosse atribuída a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis ao prédio sito na Avenida Carlos Relvas, N.º 10, que era propriedade da requerente Marisa Carina Piscalho de Paula por um período de 3 anos e, posteriormente, haveria a possibilidade de uma segunda isenção por um período 5 anos. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de Isenção de IMI – Obra de Reabilitação Urbana ao Prédio sito na Avenida Carlos Relvas, N.º 10, 2090-024 Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Eduardo Costa, começando por referir que a primeira questão tinha a ver com o reaparecimento de cianobactérias na barragem, sendo que já tinha apelado a bem da saúde pública e da segurança das populações, que fossem colocados avisos a alertar as pessoas para os cuidados a ter com aquelas águas, o que nunca tinha sido feito e, portanto, agora tinha sido feito, pelo que congratulava a senhora Presidente e o regresso à legalidade democrática em Alpiarça. Disse, que a senhora Presidente tinha criado algumas expectativas muito positivas, relativamente à sensibilidade que tinha conseguido obter da Agência Portuguesa do Ambiente para a recuperação da barragem, não só das águas, mas da barragem como um todo e, portanto, gostaria de saber o ponto de situação daquelas expectativas sobre aquela área. Continuou a intervenção, dizendo que a segunda questão tinha a ver com os cuidados que deviam existir em termos de respeitabilidade e de legalidade com os símbolos nacionais, mais concretamente com a bandeira nacional, porque tinha regras e vários aspetos e, portanto, um deles referia que o hastear da bandeira era às 9h00m. Frisou, que admitia que a bandeira estivesse hasteada à noite, desde que houvesse iluminação específica própria e depois o hastear ao pôr do sol, no entanto tinha alguma dificuldade em compreender que atualmente, quando estavam a regressar à legalidade democrática em Alpiarça, não se cumpria aquela norma, ou seja, não conseguia compreender o porquê de no dia 24 de abril, à meia-noite, ter sido hasteada em Alpiarça a bandeira nacional, com toda a solenidade, mas à revelia daquela norma. A terceira questão tinha a ver com o IC3 e a ponte da Chamusca, e primeiramente manifestou o empenho que o senhor Deputado Hugo Costa tinha assumido, em vários fóruns, posteriormente à reunião que tinha tido com ele na Assembleia da República, inclusive a sua veemência em inquirir o senhor Ministro das Infraestruturas, João Galamba. Disse, que o senhor Ministro das Infraestruturas tinha referido que a ponte da Chamusca seria na região de Constância, Abrantes, e por razões não discriminadas tinha feito aquela escolha. Frisou, que não conseguia compreender como não havia dinheiro para fazer a manutenção da ponte da Chamusca, mas havia dinheiro para uma ponte que iria ter um impacto muito menor, relativamente à situação económica, social e de segurança das populações, pelas centenas de viaturas que passavam por Alpiarça com resíduos nacionais, farmacêuticos, químicos e industriais. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo, que relativamente à Albufeira dos Patudos tinham vindo a realizar análises sistematicamente e as mesmas tinham vindo com resultados favoráveis. Disse que, entretanto, tinham realizado análises mais aprofundadas, que evidenciaram a existência de cianobactérias. Disse, que na sequência daquele resultado das análises, tinham pedido imediatamente um parecer ao

Delegado de Saúde, que por sua vez, tinha pedido pareceres às entidades que tinham competência para informar relativamente à qualidade das massas de água para os fins que eram destinados e, portanto, o Delegado de Saúde tinha feito chegar o seu parecer relativamente às atividades, enquanto o resultado das análises fosse efetivamente aquele. Referiu, que também tinham feito análises mais aprofundadas, relativamente à toxicidade e quando o resultado chegou, o Delegado de Saúde tinha alterado o seu parecer parcialmente e, portanto, tinham desbloqueado a realização da atividade de pesca na Albufeira, não desbloqueando mais nenhuma outra dado o potencial de contacto com a água e de se manter o nível de perigosidade, apesar da toxicidade ser extremamente baixa. Frisou, que a acumulação de matéria orgânica que existia na Albufeira era conhecida de todos, e tinha sido desencadeado um processo junto da APA, que era a entidade responsável para tentarem obter uma possibilidade de tomarem as medidas que eram estruturais, para evitar aqueles resultados nas análises e, desde logo, a medida estrutural era fazer a limpeza de fundos da barragem. Explicou que a Albufeira nem sequer estava legalizada, ou seja, era mais ou menos clandestina, mas tinha-se feito uma Albufeira que tinha sido importantíssima ao longo dos anos, tendo em conta que era uma referência regional para as pessoas que visitavam a região. Referiu, que em conjugação com os serviços da APA, tinham feito a adjudicação de um projeto para legalização daquela Albufeira, para reabrir o processo de negociações para se fazer a intervenção e, portanto, já tinham feito um conjunto de diligências, no sentido de perceber junto das empresas se havia condições para fornecer o serviço de limpeza dos fundos, porque nem todas as empresas tinham condições para fazer aquele serviço com água na barragem. Relativamente aos cuidados com os símbolos nacionais, explicou que tinham pugnado por uma interpretação estrita daquilo que era o Protocolo para aquelas questões, uma vez que, eram situações a que as pessoas em geral não davam muita atenção, mas que tinham muita importância. Disse, que tinham conhecimento dos horários que estavam previstos, da forma de tratamento da própria bandeira, sendo que havia questões protocolares que também estavam na lei e que não eram realizadas pela maior parte das instituições. Frisou, que a questão do hastear da bandeira no dia 24 de Abril, à meia-noite, era uma questão extraordinária, ou seja, acontecia em mais alguns municípios, mas era verdadeiramente extraordinária relativamente ao protocolo. Relativamente ao IC3, disse que a questão da construção da ponte em Constância, não era a solução para a questão da ponte da Chamusca, o que era preconizado era resolver a situação do trânsito para o Ecoparque do Relvão, sendo que havia duas origens do trânsito: o trânsito fluía de Sul para Norte e de Norte para Sul. Disse, que o problema dos municípios do Sul não se resolvia com uma ponte em Constância, mas sim com a construção do troço do IC3, que os levava desde a A13 até ao Relvão e, portanto, havia um único problema que se resolvia com a ponte em

Constância, que era o problema dos municípios a Norte poderem escoar por aquela ponte. Salientou, que era necessário fazer os troços que estavam previstos para retirarem de dentro das vilas e das cidades aquele trânsito perigoso. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h12m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.